



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1717/ 2025**

**INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja estudada a implantação de um Sistema de Reconhecimento Facial nas áreas estratégicas do município, integrado à “Muralha Paulista”, com o objetivo de reforçar a segurança pública, auxiliar nas investigações policiais e garantir maior proteção aos municípios.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que, a adoção de tecnologias de vigilância inteligente, como o reconhecimento facial, tem se mostrado eficaz no monitoramento de áreas públicas, identificação de foragidos, veículos suspeitos e prevenção de crimes;

**Considerando** que, o sistema **Muralha Paulista**, já em funcionamento em diversas cidades do Estado de São Paulo, integra as forças de segurança por meio de câmeras interligadas e sistemas inteligentes de reconhecimento de placas e rostos, contribuindo para uma resposta mais rápida e eficiente em situações de emergência ou criminalidade;

**Considerando** que, a integração de Leme a essa rede representará um avanço significativo na segurança pública, aumentando a capacidade de vigilância preventiva e colaborando com as forças policiais estaduais e municipais;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de outubro de 2025.

*CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS*  
**Presidente da Câmara Municipal de Leme**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)